

ANEXO I

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

<ul style="list-style-type: none">• DO CARGO	
• Nome do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Secretário Extraordinário da Reforma Tributária
• Nível do cargo	<ul style="list-style-type: none">• CCE 1.17
• Órgão de atuação	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária/MF
• Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none">• Decreto 11.344/2023
<ul style="list-style-type: none">• DAS RESPONSABILIDADES	
• Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Formulação de propostas e análise de projetos que envolvam a reforma da legislação tributária brasileira;• Interlocução com órgãos federais e de Controle, Poder Legislativo, Executivo, governos estaduais, do Distrito Federal e municipais;• Participação em debates, seminários e monitoramento da evolução do cenário tributário;• Assessoramento ao Ministro da Fazenda no tema tributário.
• Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de estudos para estimar os impactos da reforma tributária (fiscais, econômicos, sociais e federativos); coordenação de grupos de trabalho relacionados a estes estudos; interlocução com representantes do governo e da sociedade civil sobre questões técnicas relacionadas à Reforma Tributária.

- DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

<ul style="list-style-type: none"> • Formação e Experiência 	<ul style="list-style-type: none"> • Possui créditos de Mestrado em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP), concluídos em dezembro de 1988; • Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP) – 1985; • Conhecimento em áreas relevantes que proporcionam uma base sólida para abordar temas como Finanças Internacionais, Direito Tributário, Cooperação Econômica, Financiamento ao Desenvolvimento Sustentável, Macroeconomia e Políticas Comerciais, alinhando-se com os requisitos da posição que exige experiência sólida em Relações Internacionais; • Possui extensa experiência em relações internacionais, englobando questões globais como Finanças Internacionais, Cooperação Econômica, Financiamento ao Desenvolvimento Sustentável, Macroeconomia e Políticas Comerciais; • Liderança estratégica ao dirigir um think tank independente, especializado em políticas tributárias e fiscais. Desenvolveu e implementou estratégias para promover a cidadania fiscal, evidenciando uma visão estratégica clara; • Gestão nas áreas de políticas públicas e tributárias, fornecendo elaboração de estratégias alinhadas com as mudanças legislativas, habilidades analíticas e de gestão; • Capacidade de supervisão estratégica e de planejamento, contribuindo para o desenvolvimento e a implementação de iniciativas estratégicas; • Coordenação e liderança de atividades ministeriais com participação ativa na formulação e execução de políticas econômicas, revelando habilidades sólidas em liderança e tomada de decisão.
<ul style="list-style-type: none"> • Competências 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Relações Internacionais; • Liderança Estratégica; • Gestão de Políticas Públicas e de Tributação; • Supervisão Estratégica e Planejamento; • Compreensão Econômica Global;

	<ul style="list-style-type: none"> Atividades relacionadas à ação parlamentar, ao processo legislativo e à conjuntura política no Congresso Nacional.
<ul style="list-style-type: none"> Outros Requisitos 	<ul style="list-style-type: none"> Análise Econômica; Análise de dados matemáticos; Modelagem Econômica; Comunicação Eficaz; Desenvolvimento de planos e estratégias para soluções econômicas.

ANEXO I

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

<ul style="list-style-type: none">• DO CARGO	
• Nome do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Nível do cargo	<ul style="list-style-type: none">• CCE 1.13
• Órgão de atuação	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária
• Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none">• Decreto 11.344/2023
<ul style="list-style-type: none">• DAS RESPONSABILIDADES	
• Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Assistir o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária;• Gestão do Gabinete da Secretaria;• Realizar análises técnicas e dar tratamento a expedientes, demandas de Ouvidoria e de Atendimento ao Cidadão.• Promover articulação com os titulares das unidades deste Ministério, bem como outras Pastas, sobre assuntos diversos submetidos ao Gabinete;• Representação em comitês, comissões e grupos de trabalho relativos a temas de gestão e orçamentários;• Supervisão do atendimento às consultas e aos requerimentos formulados à Secretaria;• Assistir o Secretário, no que couber, em suas manifestações relativas às atividades que lhe são inerentes.• Organizar agenda de compromissos do

	<p>Secretário, dando publicidade no sítio do Ministério.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na coordenação de grupos de trabalho e de estudos relacionados à reforma Tributária; • Interlocução interna e externa.
<ul style="list-style-type: none"> • DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS 	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Ciências Econômicas pela UFJF e Mestre em Ciências Política pela UnB, com pos-graduação de Direito da Regulação (FGV) e Políticas de Infraestrutura (ENAP); • Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 2000; • Comprometimento no âmbito do Governo Federal Brasileiro, desempenhando um papel relevante no desenvolvimento e no aprimoramento de políticas públicas; • Na posição estratégica de liderança de equipe, suas habilidades gerenciais desempenham um papel importante na cooperação e integração de atividades; • Profissional possui uma formação sólida na área de gestão pública, respaldada pela carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. A experiência adquirida ao longo dos anos complementa seu conhecimento acadêmico, proporcionando uma compreensão aprofundada das complexidades envolvidas na gestão governamental, com foco especial em políticas públicas. • A gestora demonstra habilidades de comunicação práticas, capacidade organizacional para lidar com demandas variadas.

<ul style="list-style-type: none"> • Competências 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Relações Internacionais; • Liderança Estratégica; • Gestão de Políticas Públicas; • Supervisão Estratégica e Planejamento; • Compreensão Econômica Global;
<ul style="list-style-type: none"> • Outros Requisitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Econômica; • Análise de processos; • Gestão de pessoas; • Comunicação Eficaz; • Desenvolvimento de planos e estratégias voltados para o serviço público.

ANEXO I

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

<ul style="list-style-type: none">• DO CARGO	
• Nome do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Nível do cargo	<ul style="list-style-type: none">• CCE 3.15
• Órgão de atuação	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none">• Decreto 11.344/2023
<ul style="list-style-type: none">• DAS RESPONSABILIDADES	
• Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Formulação de propostas e análise de projetos que envolvam a reforma da legislação tributária brasileira;• A interlocução com os órgãos federais, o Poder Legislativo, os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, bem como setores econômicos e sociedade civil.• Participação em debates, monitoramento do cenário tributário das modificações na legislação nacional pertinente.• Assistir o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária em sua representação social;• Promover articulação com os titulares das unidades deste Ministério, bem como com outras Pastas;• Representar o Secretário Extraordinário, por designação específica, em comitês, comissões e grupos de trabalho;• Supervisionar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados ao Secretário;

	<ul style="list-style-type: none"> • Assistir o Secretário no que couber;
<ul style="list-style-type: none"> • Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estudos; • Coordenação de grupos de trabalho; • Interlocução com representantes do governo, setores econômicos e da sociedade civil sobre questões técnicas relacionadas à Reforma Tributária.
<ul style="list-style-type: none"> • DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS 	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Uma profissional com sólida formação acadêmica, possuindo um título de mestre em Direito e Políticas Públicas. A formação acadêmica abrange as áreas de Ciência Política e Direito. • Responsável por liderar e coordenar estratégias de relacionamento e comunicação institucional, desempenhando um papel fundamental na condução de iniciativas relacionadas à reforma tributária. • Anteriormente, desempenhou funções de destaque, coordenou os trabalhos da Comissão Mista da Reforma Tributária, desempenhando um papel crucial nas negociações e na elaboração de relatórios para a PEC 110/2019. Essa experiência proporcionou uma compreensão aprofundada dos processos legislativos e das nuances envolvidas na formulação de políticas públicas. • Além disso, acumulou experiência como gerente-executivo em uma entidade de representação empresarial. Nessa função, liderou iniciativas estratégicas em prol dos interesses empresariais, desenvolvendo habilidades de gestão e advocacia.

<ul style="list-style-type: none"> • Competências 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Relações Internacionais; • Liderança Estratégica; • Gestão de Políticas Públicas; • Supervisão Estratégica e Planejamento; • Compreensão Econômica Global; • Atividades relacionadas com a ação parlamentar, o processo legislativo e a conjuntura política no Congresso Nacional.
<ul style="list-style-type: none"> • Outros Requisitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Econômica; • Análise de processos; • Gestão de pessoas; • Comunicação Eficaz; • Desenvolvimento de planos e estratégias voltados para o serviço público.

ANEXO I

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

<ul style="list-style-type: none">• DO CARGO	
• Nome do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Nível do cargo	<ul style="list-style-type: none">• CCE 3.15
• Órgão de atuação	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none">• Decreto 11.344/2023
<ul style="list-style-type: none">• DAS RESPONSABILIDADES	
• Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Formulação de propostas e análise de projetos que envolvam a reforma da legislação tributária brasileira;• A interlocução com os órgãos federais, o Poder Legislativo, os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, bem como setores econômicos e sociedade civil.• Participação em debates, monitoramento do cenário tributário das modificações na legislação nacional pertinente.• Assistir o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária em sua representação social;• Promover articulação com os titulares das unidades deste Ministério, bem como com outras Pastas;• Representar o Secretário Extraordinário, por designação específica, em comitês, comissões e grupos de trabalho;• Supervisionar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados ao Secretário;

	<ul style="list-style-type: none"> • Assistir o Secretário no que couber.
<ul style="list-style-type: none"> • Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estudos; • Coordenação de grupos de trabalho; • Interlocução com representantes do governo, setores econômicos e da sociedade civil sobre questões técnicas relacionadas à Reforma Tributária.
<ul style="list-style-type: none"> • DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS 	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Formado em Ciências Econômicas e Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Sua trajetória inclui uma sólida experiência como Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado de Minas Gerais desde 1994. • Ao longo de sua carreira, ocupou posições de destaque, evidenciando sua expertise e dedicação à área fiscal. • Destacando-se como especialista em questões tributárias, exerceu o cargo de Diretor de Programa na Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, concentrando esforços na assessoria ao Secretário-Executivo e ao Ministro durante a reforma do ICMS. • Acumula vasta experiência em órgãos colegiados, participando como membro de Conselhos de Administração e desempenhando o papel de Membro do Conselho Fiscal em diversas organizações.

<ul style="list-style-type: none"> • Competências 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Relações Internacionais; • Liderança Estratégica; • Gestão de Políticas Públicas; • Supervisão Estratégica e Planejamento; • Compreensão Econômica Global; • Atividades relacionadas com a ação parlamentar, o processo legislativo e a conjuntura política no Congresso Nacional.
<ul style="list-style-type: none"> • Outros Requisitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Econômica; • Análise de processos; • Auditoria fiscal; • Comunicação Eficaz; • Desenvolvimento de planos e estratégias voltados para o serviço público.

ANEXO I

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

<ul style="list-style-type: none">• DO CARGO	
• Nome do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Nível do cargo	<ul style="list-style-type: none">• CCE 3.15
• Órgão de atuação	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none">• Decreto 11.344/2023
<ul style="list-style-type: none">• DAS RESPONSABILIDADES	
• Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Formulação de propostas e análise de projetos que envolvam a reforma da legislação tributária brasileira;• Interlocução com os órgãos federais, o Poder Legislativo, os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, bem como setores econômicos e sociedade civil.• Participação em debates, monitoramento do cenário tributário das modificações na legislação nacional pertinente.• Assistir o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária em sua representação social;• Promover articulação com os titulares das unidades deste Ministério, bem como com outras Pastas;• Representar o Secretário Extraordinário, por designação específica, em comitês, comissões e grupos de trabalho;• Supervisionar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados ao Secretário;• Assistir o Secretário no que couber.

<ul style="list-style-type: none"> • Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estudos; • Coordenação de grupos de trabalho; • Interlocução com representantes do governo, setores econômicos e da sociedade civil sobre questões técnicas relacionadas à Reforma Tributária.
<ul style="list-style-type: none"> • DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS 	
<p>Formação e Experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Economista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e mestre em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). • Com uma sólida formação acadêmica, destacando-se como pesquisador de carreira do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), possui uma expertise consolidada em macroeconomia e política fiscal. • Exerceu o mandato do Diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal, contribuindo significativamente para o aprimoramento das análises fiscais. • Especializado em questões tributárias, o profissional é autor de diversos estudos publicados em tópicos relacionados às administrações públicas, nos níveis central e subnacional, bem como sobre as interações entre finanças públicas, distribuição de renda e desenvolvimento. Sua contribuição acadêmica foi reconhecida com consideráveis prêmios, incluindo o primeiro lugar por quatro vezes no Prêmio Tesouro Nacional e o primeiro lugar por duas vezes no Prêmio SOF de Monografias. • Ao longo de sua carreira, ocupou posições de destaque, evidenciando sua dedicação e expertise na área fiscal. Sua trajetória inclui uma sólida experiência como Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado de Minas Gerais desde 1994. Destacando-se como especialista em questões tributárias, concentrou seus esforços na assessoria ao Secretário-Executivo e ao Ministro durante a reforma do ICMS, demonstrando habilidade e conhecimento estratégico para lidar com desafios complexos na área tributária e fiscal.

<ul style="list-style-type: none"> • Competências 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Relações Internacionais; • Liderança Estratégica; • Gestão de Políticas Públicas; • Supervisão Estratégica e Planejamento; • Compreensão Econômica Global; • Atividades relacionadas com a ação parlamentar, o processo legislativo e a conjuntura política no Congresso Nacional.
<ul style="list-style-type: none"> • Outros Requisitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Econômica; • Análise de processos; • Auditoria fiscal; • Comunicação Eficaz; • Desenvolvimento de planos e estratégias voltados para o serviço público.

ANEXO I

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

<ul style="list-style-type: none">• DO CARGO	
• Nome do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Nível do cargo	<ul style="list-style-type: none">• CCE 3.15
• Órgão de atuação	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none">• Decreto 11.344/2023
<ul style="list-style-type: none">• DAS RESPONSABILIDADES	
• Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Formulação de propostas e análise de projetos que envolvam a reforma da legislação tributária brasileira;• A interlocução com os órgãos federais, o Poder Legislativo, os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, bem como setores econômicos e sociedade civil.• Participação em debates, monitoramento do cenário tributário das modificações na legislação nacional pertinente.• Assistir o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária em sua representação social;• Promover articulação com os titulares das unidades deste Ministério, bem como com outras Pastas;• Representar o Secretário Extraordinário, por designação específica, em comitês, comissões e grupos de trabalho;• Supervisionar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados ao Secretário;• Assistir o Secretário no que couber.

<ul style="list-style-type: none"> • Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estudos; • Coordenação de grupos de trabalho; • Interlocução com representantes do governo, setores econômicos e da sociedade civil sobre questões técnicas relacionadas à Reforma Tributária.
<p>• DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p> <p>Formação e Experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência Acadêmica: Desde março de 2020, o profissional exerce a função de Docente-líder no curso de educação executiva "Tributação de Fusões e Aquisições (M&A)" em uma instituição de ensino. Além disso, participe de atividades de pesquisa no Núcleo de Pesquisas em Tributação, com foco especial no Imposto de Renda. • Entre 2011 e 2013, cursou pós-graduação em Direito Tributário em uma universidade, e anteriormente, de 2003 a 2008, obteve sua graduação em Direito na mesma instituição. • Desde março de 2021, o profissional integra uma organização como membro externo do Comitê de Auditoria, desempenhando um papel crucial em uma empresa do setor de terceirização de serviços, com ativos negociados em uma bolsa de valores relevantes. • De junho de 2021 a fevereiro de 2023, atuou como Sócio na área tributária de uma firma de advocacia, onde se destacou em: <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de operações societárias e financeiras, incluindo M&A, IPO, project finance, recuperações judiciais e extrajudiciais, reestruturações de dívidas, fundos de investimento, e operações no mercado financeiro e de capitais. • Elaboração de pareceres em matéria tributária, com foco especial em tributos diretos como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRPF, IRRF, e IOF. • Prestação de consultoria a empresas em operações internacionais inbound e outbound, incluindo a negociação de tratados para evitar a dupla tributação. • Assessoria a clientes pessoas físicas em planejamentos patrimoniais e sucessórios. • Supervisão de processos de due diligence. • Gerenciamento de contencioso tributário administrativo e judicial. • Anteriormente, ocupou o cargo de Sócio na área tributária em uma outra firma de advocacia, após uma trajetória como advogado e estagiário na mesma organização.

<ul style="list-style-type: none"> • Competências 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Relações Internacionais; • Liderança Estratégica; • Gestão de Políticas Públicas; • Supervisão Estratégica e Planejamento; • Compreensão Econômica Global; • Atividades relacionadas com a ação parlamentar, o processo legislativo e a conjuntura política no Congresso Nacional.
<ul style="list-style-type: none"> • Outros Requisitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Econômica; • Análise de processos; • Auditoria fiscal; • Comunicação Eficaz;

ANEXO I

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

<ul style="list-style-type: none">• DO CARGO	
• Nome do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Assessor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Nível do cargo	<ul style="list-style-type: none">• CCE 2.13
• Órgão de atuação	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
• Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none">• Decreto 11.344/2023
<ul style="list-style-type: none">• DAS RESPONSABILIDADES	
• Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Formulação de propostas e análise de projetos que envolvam a reforma da legislação tributária brasileira;• A interlocução com os órgãos federais, o Poder Legislativo, os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, bem como setores econômicos e sociedade civil.• Participação em debates, monitoramento do cenário tributário das modificações na legislação nacional pertinente.• Assistir o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária em sua representação social;• Promover articulação com os titulares das unidades deste Ministério, bem como com outras Pastas;• Representar o Secretário Extraordinário, por designação específica, em comitês, comissões e grupos de trabalho;• Supervisionar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados ao Secretário;• Assistir o Secretário no que couber.

<ul style="list-style-type: none"> • Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estudos; • Coordenação de grupos de trabalho; • Interlocução com representantes do governo, setores econômicos e da sociedade civil sobre questões técnicas relacionadas à Reforma Tributária.
<p>• DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p> <p>Formação e Experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Engenheiro Mecânico pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) de 1991 a 1995, concluiu o Doutorado em Economia na Universidade de Brasília (UnB) entre 2001 e 2004. • Desde janeiro de 1998, exerce a função de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB), desempenhando um papel crucial na fiscalização e regulação econômica. Paralelamente, contribuiu como Engenheiro na Cervejaria Brahma de fevereiro de 1996 a setembro de 1997. • Além da carreira na Receita Federal, atua como Professor de Pós-Graduação em Economia (PIMES) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) desde agosto de 2007 e como Professor de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO) da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) desde maio de 2016. • Nos últimos anos, ocupou posições de destaque em órgãos governamentais, incluindo a carga de Subsecretário de Avaliação de Subsídios da União na Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia de maio de 2019 a maio de 2022. Além disso, interinamente a função de Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia de março de 2020 a agosto de 2020. • Sua contribuição à formulação de políticas públicas e sua expertise econômica são destacadas por seu papel como Coordenador-Geral de Estudos Econômicos e Tributários da Secretaria de Política Econômica (SPE) de março de 2017 a janeiro de 2019, e como Assessor da Secretaria de Política Econômica (SPE) de novembro de 2012 a janeiro de 2017. Além disso, ocupou a posição de Coordenador-Geral de Processos Estratégicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SPE) de janeiro de 2009 a agosto de 2009.

<ul style="list-style-type: none"> • Competências 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Relações Internacionais; • Liderança Estratégica; • Gestão de Políticas Públicas; • Supervisão Estratégica e Planejamento; • Compreensão Econômica Global; • Atividades relacionadas com a ação parlamentar, o processo legislativo e a conjuntura política no Congresso Nacional.
<ul style="list-style-type: none"> • Outros Requisitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Econômica; • Análise de processos; • Auditoria fiscal; • Comunicação Eficaz; • Desenvolvimento de planos e estratégias voltados para o serviço público.